DECRETO Nº 4.884 DE 02 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 101.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 455.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 66.200,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	66.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 - Estruturação da Rede de Saude Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	20.000,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	20.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R$	455.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões,Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens de Terceiros – Locação de Pessoa Física	R$	11.000,00
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	15.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	15.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	66.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	455.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 02 de maio de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 / 05 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 a 02 / Bim nº 419
Rúbrica
Mat. 01/2450